DECRETO Nº 08/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos representantes que comporão o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa de Érico Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados que comporão o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa de Érico Cardoso.

I – Representantes do PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Antônio Maycon Lima de Souza

Suplente: Maria das Graças de Jesus Santos

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Helida Carla Prazeres Cardoso

Suplente: Nilda Maria dos Santos Trindade

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elizabete Pereira Marques

Suplente: Cristina Alcântara Pereira

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Andréia Maria da Silva

Suplente: Camila de Souza Saraiva

II - Representantes da SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Érico Cardoso

Titular: Antonio Marques Tunes

Suplente: Aparecida Santos Silva Pina

Representantes da Associação Bem Viver

Titular: José dos Santos

Suplente: Marcos Souza Trindade

Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Nacy dos Santos Ramos

Suplente: Edson Agostinho dos Santos

Representante da Igreja Católica

Titular: José Aparecido de Souza

Suplente: Vilma Azevedo Pereira

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso